EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Dois Lajeados/RS, com amparo legal nas Leis Municipais nº 937/2002, 1.543/2014, 2.120/2025 e demais legislação pertinente que venha a ser editada, faz saber que, no período de **19 de março a 27 de março de 2026**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, estarão abertas as inscrições para contratações em caráter emergencial e temporário de excepcional interesse público, para o seguinte cargo:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
C.R.*	Servente	Ensino Fundamental incompleto. Idade mínima 18 anos completos no ato da contratação.	40 horas semanais	R$ 2.091,82

* C.R. = Cadastro de Reserva

I - DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE
ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios;

b) Descrição analítica: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; lavar paredes internas e externas dos estabelecimentos do Município, manter os ambientes arejados, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir uso de uniforme e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos para os cargos constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção, composta por servidores da Prefeitura Municipal de Dois Lajeados.

As vagas previstas neste Edital destinam-se à formação de cadastro reserva, visando contratações em caráter emergencial e temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público da Administração Municipal, não gerando direito subjetivo à nomeação.

A validade do presente Processo Seletivo Simplificado terá início na data de homologação do resultado final e estender-se-á até 31 de dezembro de 2026.

www.pciconcursos.com.br

O processo de seleção será realizado por meio das seguintes etapas:

I – Análise da documentação: verificação da entrega de todos os documentos exigidos neste Edital;

II – Avaliação de currículo: análise da escolaridade, capacitação profissional e experiência do candidato, conforme critérios estabelecidos neste Edital;

III – Classificação: os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida na avaliação de currículo.

No julgamento do currículo serão considerados, para cada cargo, os critérios de pontuação estabelecidos neste Edital.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARGO: SERVENTE

1. Escolaridade (pontuação máxima neste item: 1,00 ponto)

Escolaridade	Pontuação
Ensino Fundamental Completo	0,50
Ensino Médio Completo	1,00

2. Experiência Profissional na Área de Limpeza (pontuação máxima neste item: 3,00 pontos)

Experiência	Pontuação
Até 03 (três) meses	1,00
Acima de 03 (três) meses	3,00

3. Cursos e Qualificação (pontuação máxima neste item: 2,00 pontos)

Curso / Formação	Pontuação
Curso na área de limpeza e higienização (mínimo 4h curso)	2,00

Observação geral:

A pontuação não é cumulativa dentro de cada categoria (escolaridade, experiência ou cursos).

Será considerada apenas a maior pontuação comprovada em cada categoria.

A pontuação máxima total que um candidato pode atingir é 6,00 pontos (1,00 + 3,00 + 2,00).

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar, junto com o currículo (modelo constante no Anexo I deste Edital), os seguintes documentos, em original e fotocópia:

a) Documento de Identidade oficial com foto (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

b) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino);

d) Comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo pretendido;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

g) Diplomas ou certificados de conclusão mencionados no Item II deste Edital, quando houver;

h) Certidões, atestados ou registros na CTPS que comprovem experiência profissional, conforme critérios estabelecidos no Item II deste Edital, quando houver.

www.pciconcursos.com.br

Para o deferimento das inscrições, faz-se necessária a comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

Observação:

O não atendimento aos requisitos mínimos no momento da análise da documentação para homologação da inscrição implicará no indeferimento automático da inscrição.

Para fins de pontuação referente à experiência profissional, serão computadas apenas as atividades executadas de forma remunerada ou voluntária, fora do âmbito de obrigatoriedade curricular de formações específicas, conforme descrito no Item II deste Edital.

IV – DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

Os interessados deverão apresentar seus currículos conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

Os candidatos serão responsáveis pela veracidade e exatidão das informações constantes no currículo, bem como pela comprovação documental das informações apresentadas. A prestação de informações falsas ou a não comprovação das informações declaradas implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

Somente serão pontuadas as experiências profissionais que possuírem relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato estiver concorrendo.

O candidato poderá realizar inscrição para mais de um cargo, desde que atenda aos requisitos exigidos para cada função, devendo apresentar a documentação correspondente em cada inscrição.

V – DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Para o provimento do cargo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais;

d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico admissional;

e) Atender às demais condições prescritas em legislação municipal vigente para os cargos.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Caso, após a análise da documentação e a avaliação do currículo, persevere empate na pontuação final, a classificação dos candidatos será definida mediante sorteio público, a ser realizado pela Comissão de Seleção.

O sorteio poderá ocorrer com ou sem a presença dos candidatos, sendo registrado em ata oficial para fins de comprovação e transparência.

VII – DA NOTA FINAL E DOS RESULTADOS

Após a fase eliminatória de análise da documentação apresentada, a Comissão de Seleção avaliará o currículo de cada candidato. A nota final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos em conformidade com os critérios de pontuação constantes no Item II deste Edital.

Para fins de aproveitamento do cadastro reserva, fica estabelecido que, na ocorrência de vacância ou afastamento de servidor(a) contratado(a), a convocação seguirá a ordem de classificação obtida no presente processo seletivo:

o primeiro colocado será convocado para substituir o primeiro afastamento;

o segundo colocado será convocado para o segundo afastamento;

e assim sucessivamente, respeitando a classificação final para cada cargo.

A Secretaria Municipal de Administração publicará o resultado da seleção no quadro de avisos da Prefeitura e no site oficial do Município, às 08h do dia 13 de abril de 2026

www.pciconcursos.com.br

VIII – DA POSSE

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Uma foto 3 X 4 recente;
b) Documento de Identidade e CPF;
c) Cartão do SUS;
d) Cartão do PIS ou PASEP;
e) Exames Clínicos que deverão ser apresentados no Exame Admissional;
f) Avaliação Psiquiátrica quando solicitado pelo médico;
g) Exame Admissional, mediante a indicação pela Administração Municipal do médico responsável pela Segurança e Higiene no Trabalho;
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
i) Comprovante de quitação militar (masculino);
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, estadual e federal;
k) Comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
l) Certidão de nascimento ou casamento;
m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) Carteira de trabalho;
o) Carteira de vacinação atualizada;
p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
q) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria incompatível a esta contratação;
r) Comprovante de endereço.

§ 1º - Os exames apresentados na alínea "e", deve ter sido realizado a menos de 30 (trinta) dias da data da apresentação.

§ 2º - Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 01 (um) dia contado do chamamento para manifestação de interesse na vaga, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado e 02 (dois) dias para iniciar as atividades. Será considerado automaticamente desinteresse pela vaga caso não seja manifesto o interesse e/ou o início das atividades dentro dos prazos legais, facultando ao Município o direito de chamar o próximo candidato, por ordem de classificação.

§ 3º - Poderão ser consideradas desistências e aceites através de requerimento por escrito, correio eletrônico (e-mail) e/ou manifestas através de mensagens instantâneas, conforme Anexo II deste edital (Modelo de Desistência).

IX – DO PRAZO DO CONTRATO

O candidato selecionado será contratado pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo haver prorrogação caso seja verificada a persistência da necessidade de serviços e a insuficiência de profissionais aprovados em concurso público para atendimento das demandas da Administração Municipal.

A prorrogação será formalizada mediante termo aditivo ao contrato, obedecendo à legislação vigente sobre contratações temporárias.

X – DA FORMALIZAÇÃO

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com este Edital, nos termos dos arts. 192 a 196 do Regime Jurídico vigente.

Fica esclarecido que as contratações previstas neste Edital estão condicionadas à aprovação de projeto de lei específico pelo Poder Legislativo Municipal.

www.pciconcursos.com.br

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADES
18/03/2026	Publicação do Edital de Abertura para formação de cadastro reserva.
19/03/2026 a 27/03/2026	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo.
30/03/2026	Homologação das inscrições.
31/03/2026	Prazo para interposição de recursos.
01/04/2026	Análise dos Recursos interpostos
02/04/2026	Análise e avaliação dos currículos pela Comissão.
06/04/2026	Divulgação do resultado preliminar com a respectiva classificação e notas dos candidatos.
07/04/2026	Prazo para interposição de recursos.
08/04/2026	Análise dos Recursos interpostos
09/04/2026	Divulgação do resultado final com a respectiva classificação e notas dos candidatos.
10/04/2026	Data reservada para sorteio em caso de empate, a ser realizada às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal.
13/04/2026	Homologação final.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fernanda Fossá
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO NO QUADRO MURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/RS.
18/03/2026 A 13/04/2026.
_____

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I

CURRÍCULO

CARGO PRETENDIDO:_____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil:_____
Local de Nascimento: _____
Identidade: _____ Órgão emissor/UF: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Número: _____
Bairro:_____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Telefone (2): _____
E-mail: _____

FORMAÇÃO	
* Informar apenas cursos que contenham comprovação anexada (Assinale com um "X")	
☐ Ensino Fundamental Incompleto	☐ Ensino Médio/Técnico
☐ Ensino Fundamental Completo	☐ Ensino Superior Incompleto
☐ Ensino Médio Incompleto	☐ Ensino Superior Completo
☐ Ensino Médio Completo	☐ Especialização/Pós Graduação

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

* Informar apenas experiências que contenham comprovação anexada.

CARGO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TEMPO DE SERVIÇO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES POR MIM FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS.

OBS: Juntamente com o currículo o candidato deverá apresentar fotocópias (xeróx) dos documentos descritos no Item III do presente edital.

Dois Lajeados/RS, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido em ____/____/ 2026

Assinatura Responsável:

_____

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

ANEXO II

MODELO DE DESISTÊNCIA

Senhor Prefeito:

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, na oportunidade em que o cumprimento venho manifestar meu desinteresse pela vaga do cargo de _____, para o Contrato de Caráter Emergencial e Temporário, conforme legislação vigente, ao qual fui contactada por por ser a próxima a ser chamada conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital _____/2026, em ___ lugar.

Assim, fica desde já disponibilizada a vaga para as demais classificadas, caso V. Exa. assim julgar necessário, para atender as necessidades do serviço municipal de ensino.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Dois Lajeados/RS, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido em ____/____/ 2026

Assinatura Responsável:

_____

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br